

A REFORMA.

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

PROPRIEDADE DE MARIANO GIL CASTELLO BRANCO

REDACTORES: BACHAREIS CLODOALDO FREITAS E ANTONIO RUBIN

ANNO I

As publicações particulares devem ter devidamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 19

Theresina, 26 de Junho de 1887

Publica-se uma vez por semana
Assignatura—Por anno \$600.—Por semes-
tre \$300.—Parcamento adiantado

NUMERO 14

A REFORMA

S. Philomena, 26 de maio de 1887.

AO PUBLICO.

Tencionava não mais vir a imprensa para responder ao Sr. Tenente Antonio Nogueira que para dar arrhas ao seu genio atrabiliario tem agredido-me por mais de uma vez no jornal Epoca; tem coberto finalmente meu obscuro nome de baldões que só a elle são proprios; porém sendo novamente provocado vou responder mui succintamente seus artigos publicados em junho do anno passado e 7 de janeiro deste anno que só e por obsequio de um amigo tive de ler depois de minha chegada a esta villa, por entender dever dar um desmentido solemne em ordem a restabelecer a verdade mystificada e deturpada pelo mais habil e proterecto dos calumniadores ate hoje conhecido afim de que o publico conheça a distancia que me separa das calumnias que me tem sido irrogadas por este ignobil facinora. Ao silencio do mais soberano despreso deveria eu lançar não so aquelle famoso reo de policia que não teve consciencia do que assignou com a mão poluta e carcomida pelo vicio que traçou a calunnaria onde a honra e a probidade de distinctos cavalheiros servem de pasto e fogueira da maledicencia e perversão desse ente baixo que ralado pela inveja mais torpe desespera de não poder nivelar-se com aquelles. Eu poderia deixar no esquecimento e no pó da abjeção onde foi gerado o amontoado de infamia e de calumnia si como homem da sociedade não tivesse o restricto dever de perante ella dar conta dos meus actos e justifical-os quando maroados pela fétida bocca dos maldiscentes que faltos de pudor e carentes de probidade tem em sua bocca conta a honra alheia. Deveria mais não levantar a luva imunda que me atiron o *homem celebre da Atoladeira* por que quem presa os fóros de cidadão pacifico e que tem uma vida isenta de mancha repugna de ser tão baixo para discutir com um sobre cuja cabeça peza a espada da justiça e o cutello do carrasco. Mas acatando a opinião publica a as leis do meu Paiz passarei a responder os artigos alludidos. No primeiro artigo a que me refiro entre tantas banalidades e mentiras disse S. S. que eu na qualidade de Juiz Municipal a troco de uma multa de setta lavrei sentença em um processo instaurado por imaginario crime e fantazeado por entes do quilate do velho da Atoladeira contra Joaquim Jose da Silveira e sua mulher D. Anna Angelica dos Reis.

Não admira q' acalumnia alee tão altaneira o côlto e solto aos ventos da publicidade tão monstruoza infamia, quando me membro e é de recente data que por causa da resistencia empregada para garantir os direitos de propriedade, fora barbaramente assassinado o infeliz Clemente José Areas por um *figurão rico* como meu conhecido e mais ainda do Sr. Nogueira que melhor serviços prestaria a causa da justiça ministrando informações para que o vil assassino pargue entre as grades de um carcere.

Vendo-se isto pouco tem de admirar-se d'aquillo!

Saiba o Sr. Nogueira que em semelhante processo apenas servi como advogado, não com esperança de paga, porém

por conhecer que aquelle amigo era victima da mais infreme das perseguições movida por quem afere seus sentimentos na mesma bitolla em que mede os seus um velho sem pudor que vivendo só de questões tem sido chamado em Juizo por mais de um furto. Documento numero 1.

Disse mais o Sr. Nogueira que dera 1:300\$000 ao sr. Dezeembargador Amaral para defendel-o na questão dos cavallos da Atoladeira que ha mais de 2 annos estavam escondidos.

Em que me offende com isto? Desde que não tenha sido eu quem ganha o dinheiro do ladrão que os tinha fortado estou com a consciencia tranquilla. Ainda diz o Sr. Nogueira que eu fui advogado e Juiz neste negocio fazendo com que o Juiz Municipal desse pronuncia contra (1)

Visto que sua mercê falla em pronuncia em negocio civil permita-me uma pergunta que lhe faço sem o menor azedume. Aquem foi que o Juiz Municipal pronunciou foi a sua mercê ou foi aos cavallos? Se foi a sua mercê por que seu Advogado não recorreo? Se foi aos cavallos por que sua mercê não recorreo ex-officio para o supremo tribunal da Atoladeira? Responda-me. Deixando de parte as mais futilidades insertas no artigo em que me tenho occupado vou responder o segundo

Neste artigo veio o Sr. Nogueira fallando *similis similibus* e atemcio afrancesado. É muito certo que para o mal não falta adeptos e é o caso de dizer-se que Deus faz e o Diabo os ajunta.

É importante ver-se este quadrupede em junho pronunciando a cavallos (seus semelhantes) e em Janeiro fallando francez &!

Foi uma *metastase* proveniente de uma transformação therapeutica! Dito isto vou responder os topicos de seu nojento pasquim escripto pelo *heroe* de mil batallas deixando de responder a parte injuriosa que nelle inserio por que não é questão que responda-se pela imprensa e mesmo por que reproduzindo a frase de Alexandre Herculano posso dizer a injuria provida da mesma fonte não injuria mas é apenas um murmuro vão que passa.

Porém lembre-se o miseravel calunniador que um dia esgotada a paciencia encontrara por força mão piedosa que lhe arrancando na praça publica esta mascara que lhe vela as faces o ha de fazer voltar na lama putrida d'onde será conduzido pela policia atracado pelo côs do siroico e tombal-o entre as paredes de uma masmorra onde passará os dias resando no intuito de alcançar o perdão de tantas victimas offerecidas em holocausto pela sua malvadeza! Deus tarda mas não falla, Sr. Nogueira; espere que um dia terá o premio merecido por que os manes do infeliz Areas e da inlilosa D. Domingas o pede instantemente,

Diz o Sr. Nogueira que no tempo em que conviveo commosco commungando as mesmas ideias nós o achavamos tão bonzinho, tão santinho, e hoje por ter parado-se de nós, isto é deixado de se liberal, é que o achamos ladrão, ruim & e que por conseguinte se naquelle tempo

sendo elle ladrão tão bom era o ladrão como o consentidor.

Não entendo o seu plural.

Eu sempre o chamei assassino, ladrão, infame por que falsamente sempre devisei estas *qualidades* em s. mercê e me oppondo como de sempre a seu modo de proceder é esta a razão de votar-me s. mercê o mais entranhado odio a ponto de andar promettendo-me de assassinar-ma, não obstante saber que não tenho medo das seus arragnhos.

Por tanto eu chamando-lhe bom, bonzinho era o mesmo que chamar a um ladrão bom ou a um homem de bem ladrão; chamando-lhe santo ou santinho era o mesmo q' chamar ao liabo Deus, e se na verdade eu consentisse ou pactuasse com suas ladroiras seria sem duvida tão bom como s. mercê. O Sr. Nogueira acha ser deshonra dever-se e pagar-se com o que tem-se? Certamente que sim. Devo é verdade e tenho pago e rom que pagar a divida que contrahi independente de favor de quem quer que seja e muito menos de s. mercê visto como me diz em seu pasquim: *achegue-se a mim que ainda sei ser caridoso perdoando-lhe as offensas e ainda tenho com que pagar os seus debitos com o pouco que tenho adquiredo com a economia de minha vida* dizendo-lhe que reverta este possuido ganho com a sua assidua ladroira em repozição aos her-buros do pai do capitão Francisco de Assis Nogueira de quem s. mercê surrupiou porção de bens; a Ludgero Pereira da Silva de quem s. mercê furtou dois capados; a Manoel Sotero Bispo de quem s. mercê furtou 4 bois; ao escravo Boaventura de quem s. mercê furtou aquellas cabras e a outros muitos.

Restitua assim o alheio que tem em seu poder, socorra muitas familias de quem S. Mee. tem feito a infelicidade e que hoje men-figão o pão da caridade publica que se mostrará caridoso, e verá quanto lhe sobra para pagar ao rabiscador de seus pasquins. Admira-me a petulancia deste velho sem caracter, falto absolutamente de vergonha fallar em moralidade e desafiar-me que o chame as barras dos Tribunaes. É muita coragem!

Quantas vezes tem sido s. mercê chamado as barras dos Tribunaes por crime de assassinato? Quantas vezes por crime de furto? Quantas vezes por crime de responsabilidade? Responda-me se é capaz. Entre tanto é este homem, cujas faces são bronzeadas pelo requinte da malvadeza, q' quer manchar a minha reputação. E este mesmo homem que não achando uma só pessoa que lhe chame bom chama-se a si proprio para ver se paga sem se lembrar que vive em constante luta com tudo e com todos por causa de bens alheios, por causa d'aquella moda velha a qual está tão afeito que quando não acta de quem furtar furta de si proprio.

Quer prova? Tendo fallecido o anno passado Jose Antonio Nogueira, filho do Sr. Nogueira ficou viuva D. Virgilia da Silva Nogueira e na orphandade um menino de um anno de idade pouco mais ou menos.

O Sr. Nogueira mostrou-se tão apaisado pela morte do filho que tingio até

as meias dos pes e seu lenço de tabaco que não obstante com tudo ficarão ainda mais limpos que a sua vida.

A pobre viuva chorava inconsolavel a morte do seu esposo de cujo consorcio apenas restava-lhe a lembrança e saudades e aquelle innocente filhinho.

O seu finado marido ainda não havia tempo de seus restos ser m. destruidos pelos vermes da terra quando seu sogro que devia ser o seu protector por estar na qualidade de seu pae deu principio a mover-lhe a mais desabrida perseguição com o fim de chamar a si os bens deixados per fallecimento de seu ja referido filho. A pobre viuva ignorando de tudo, involvida no barathro da mais pungente dor não deixou com tudo de maliciar as ciladas que lhe estava armando seu sugro. Não obstante dirijio-se até esta villa em companhia delle afim de proceder o respectivo inventario.

Aqui chegando tratou o sr. Nogueira de mandar reconhecer firmas falsas dizendo ser de seu fallecido filho em cujo documento mostrava ser-lhe devedor de quantia superior a 800\$000, e ja tão desconfidado o sr. Nogueira de ser frustrado o seu deloso plano pediu a uma pessoa para por intermedio desta ser reconhecida a firma do documento. A dita pessoa porém aciequendo ao pedido do Nogueira apresentou dito documento ao Tabelião Publico para reconhecer si a firma era propria de José Antonio Nogueira, o Tabelião tenente Joaquim Canuto de Souza, respondeu sem esitar: Sou incapaz para tanto. Mallogrado assim o seu desejo de agradar a viuva dizendo ser seu amigo pois era ella a pessoa de seu finado filho e como tal foi encarregado de dar conta dos bens existentes e fazer o que fosse preciso. Porém oh! miseravel traidor! Vendo mallogrado o seu intento de obter 50 cabeças de gado vacum para pagamento da dita divida procurou convencer a viuva para não dar a discrever 50 cabeças de gado, e chegando em casa e nada podendo conseguir da viuva veio este velho de cara apertalhada denunciar da dita viuva ao Corador de orphãos afim de ser citada para dar a discrever os bens sunegados acarretando a essa pobre viuva com maiores despesas. Aprecie o publico ao velho da Atoladeira que ate da propria nera e seu neto quer furtar. Chegando ao conhecimento da viuva toda trama do sr. Nogueira correu a esta Villa e deo a inventaria os bens que o sr. Nogueira maliciosamente tinha deixado de dar a discrever o qual exasperado com o procedimento da viuva mandou-a citar para a conciliação afim de pagar-lhe metade da quantia que phantasiou ficar-lhe devendo seu filho. Documento n.º 2.

Aprecie ainda o publico a procedimento deste velho.

Entretanto procurou a pobre moça a minha humilde pessoa para salvaguarda-a das más entranhas deste mihafra santinho, bonzinho, homemzinho & Documento n.º 3.

A elle me oppuz formalmente e vive hoje descaçada a quella senhora com seu filho e com as 50 cabeças de gado que o homemzinho clandestinamente que-ria tira-lhes. É isto que o sr. Nogueira acha ser honra?

Certamente. Pois bem; ja mostrei ao publico este broto cara de Judeu de cartilha em figura humana trazendo á barra dos tribunaes os restos mortaes

de seu filho fazendo a desgraça de sua nora e neto, agora vou mostrar como ladrão dos bois de Manoel Sotero e outros.

Antes de o fazer porem devo dizer ao miseravel detratador de minha honra que nunca procurei desmentir as tradições nobres de minha origem, como diz. Meos habitos e precedentes repellem esta insinuação torpe, pelo contrario só trabalho para enobrecer-me engrandece-la cada vez mais, e não faço como sua mercê que como Isaac troca o seu direito de primogenito por um pequeno pires de lentilhas.

A parte importante que tenho ligado a todos os negocios publicos e particulares prova o meu procedimento publico e particular. Por conseguinte se só é honrado quem procede como Sua Mercê não quero honra deixo intacta para gloria de sua vida e vergonha da sociedade.

Nasci e criei-me nesta comarca. Faço um apello a todos seos habitantes para declinar um só feito meu que me possa ser desairozo tão grande é a convicção que tenho dos actos da minha vida que nunca foi borrifada com os pingos do sangue humano. Não receio mesmo que a calumnia nascida dos proprios labios de um velho Nogueira me possa apontar como vil assassino do infeliz Arcas, de D. Domingas, ou como infame ladrão dos cavallos de Pedro Agenor, dos capados de Ludgero, dos bois de Manoel Sotero e das cabras do escravo Boaventura.

Estes sim são os actos que fazem o homem torcer a face sem poder erguel-a no seio da sociedade porque um voz occulta lhe esta sempre a bradar *infame assassino, vil ladrão* para e cõra se ainda é possível. Poderá o sr. Nogueira fazer o mesmo apella? Veremos.

Um homem que tem uma reputação manchada com salpingos de sangue do infelis Arcas, de D. Domingas, que tem a alma encoberta com os couros de gados alheios, as mãos do engorduradas dos capados do Ludgero, a honra e a vergonha ensorruadas nos couros das cabras do escravo Boaventura e amarrada na garupa dos cavallos de Pedro de Agenor, não pode fallar em moralidade nem menos querer e baratiar a reputação de quem se acha muito distante dos botes da venenosa serpente.

Eu sei o que faz o sr. Nogueira viver em constante lucta e sempre a maldizellos, são os remorsos e a inveja estes a butres de aduncas garras que lhe ferem e espicação a sua ja tão estragada e carcomido consciencia. Mas a culpa é sua pois sendo S. Mercê tão rico e honrado como diz para que não paga os bois de Sotero que a tantos annos gastou escondido do dono depois de os ter vendido e recebido o dinheiro? Porque ainda não mandou pagar depois de tantos annos decorridos e sem dar a menor satisfação?

Se s. mercê é tão caridoso assim como diz querendo até dar-me uma parte de seu possuido para pagar o que devo, como não paga os 4 bois ao pobre Sotero que hoje se acha tão pobre e doente em cima de uma cama ali em Nova York, provincia do Maranhão, não obstante elle empenhar-se comigo e eu ja ter tentado fazer o recebimento de s. mercê porem de balde. Documento.

Porque s. mercê não restitue o alheio que existe em seu poder contra a vontade dos donos? Não lhe doe por ventura isto? Não lhe doe a lembrança de por cousa de querer s. mercê ficar com a roça de Clemente Arcas, e não podendo conseguir assassinal-o nesta villa e enterrar o seu cadaver como tigre esfumado esconde a victima para depois roer-lhe os ossos. Se isto não lhe doe por ventura não sentirá ao menos remorsos em sua consciencia de ter enforcado em um galho de tinge roupa a sua infelis irmã D. Domingas por ter ella tido a infelicidade de conceber? Não é possível que um dia de sua ingloria vida

não tiro para reflectir—esto presente passado vergonhoso de que s. mercê é tão somente o culpado. Se duvida na sinceridade com que lhe fallo deixo os officios em que ato hoje se tem empregado, recolha-se a prisão para responder pelos crimes que tem commettido; deixe-se depurar entre as frias paredes de uma cadeia— restitua os bens alheios que tem em seu poder e assim purificado volte ao seio da sociedade completamente regenerado que talvez ella o aceite com tanto que s. mercê jure com sinceridade que tem horror as couzas alheias! Assim será outro homem deixará de maldizer Deos e de todos o é bem possível que possa vir a ser ate bom sogro e mesmo melhor avô. Mas se não mudar vai mal e terá de ouvir de quando em vez cantar a sua hedionda chronica a mais famosa ate hoje conhecida ou se attenda a sua postasia vergonhosa que o colloca como o mais baixo transfuga ou os seos actos de verdadeira selvageria, para sua destitosa irmã D. Domingas e do infelis Clemente Arcas victima sacrificada aos seos olhos e más entranhas. Quanto aos mais topicos de seu pasquim deixo de responder porque não me offendem visto como me avalião por si. Isto porem de querer se a cobertar s. mercê com o manto de juiz, eleitor, tenente da Guarda Nacional e conviver algum tempo com os de minha familia é um pretexto só digno de sua mercê. Que importa que s. mercê conviva hoje com os conservadores, deixará por ventura de ser ruim? Por certo que não. Vejamos o que diz o dr. Elpidio José de Carvalho e Souza então juiz de direito do comarca a respeito s. mercê Documento n.º 5.

E' seu proprio correligionario que falla. Um homem por conseguinte tão cheio de feitos gloriozos que se não levarão ao capitulo de certo lhe destinarão um lugar destinto entre os tres páos de uma forca suas censuras não podem attingir-me os soldados das chinellos mais limpos que a sua cara desbriada.

Pego-lhe que s. mercê conscio de sua vida tomará o alvitro de deixar em paz aquem odiando o crime sente verdadeira repugnancia em entreter polencia jornalística com um criminoso do jaez de s. mercê.

Fique disto convencido e lhe sirva de ligão; de contrario me forçará a voltar resolvido a ser inexoravel no desenho que pretendo fazer de sua vida tão cheia de encantos.

Não o provoço é certo, mais uzando do direito da represalia costume não voltar as costas ao adversario como s. mercê muito embora venha armado com o trabuco do assassino que sei quebrar nas faces lividas e maceradas do malvado que pelo commum é sempre covarde e se fere nas trevas. Mas não recuarei. Arme-se e venha que calmo o esperarei.

Pelas presentes linhas se responsabilisa na forma da lei.

Leopoldo Lustosa.

—(X)—

Srs. Redactores.—Com a bocca cheia de saliva como costume e ar pezido e taciturno lembrou-me de enviar para a «Reforma» algumas historiasinhas capazes de serem lidas e relidas, a proposito de um camponez agrestano de nossas plagas. É uma embrulhada de meus peccados, e um Deus nos acuda. La vai.

No tempo do captiveiro de Babilonia o propheta Izaías em uma visão chamava das quatro partes do mundo os espiritos e estes apparecerão, juntando-se aos seus antigos companheiros vinhão declarar seus nomes cada qual de persi, tendo finalmente ficado um por declarar como chamava-se, sua idade, profissão, naturalidade &c. Este espirito era temerario, muito tremulo, voz fanhoza, consciencia gasta, olhos tristonhos como que esperasse um grande mal que para elle estivesse preparado; depois de interrogado disse: Eu sou natural da cidade de presumpção, tenho contadod oitenta e sete annos e o que lem-

bro-me e o mais esqueceu-me, minha profissão é escravidão servindo de collecter o meu nome é Lobo.

E' este bixo, srs. redactores, que sem prestar foga serve de collecter nesta villa a mais de anno, é uma capacidade! Intelligencia igual nunca se viu, é de assombro: um grammatico moderno, o discurso é sua predileção, tomando a palavra dá somnos aos espectadores e faz vomitar aos ouvintes, é de admirar a intelligencia do bixo, o introito de seu discurso é este: *eu sou um velho ancião camponez agrestano muito acrizolado e continua no seu impossual inercial infalival &c.*

Mais como hia dizendo para não perder o assumpto srs. redactores, o espirito declarando que chamava-se Lobo, por metamorphoze foi transformado neste bixo ficando assim de vontade livre para devorar o mais humilde cordeiro; (melhor seria que elle fosse Rapozz em razão das astucias sagacidade e eloquencia.)

Ainda não é tudo: O Lobo vagando p-los prados, montanhas e bosques devora a todos e a tudo que encontra com a bocca maior que a balleia de Jonas não perdõa e nem perdoaria ao mesmo propheta se por acaso o encontrasse, ainda mesmo o Grou da fabula que arrancou-lhe o grande osso da guella: basta srs. redactores a saliva está secca a lingua cansada por isso deixemos nossas historiasinhas para outra occasião que será mais extenso o amigo de

Nikles Tavares.

Corrente, 25 de Maio de 1887.

Paço da Camara Municipal de Livramento em Sessão extraordinaria aos onze de Junho de 1887.

Illustrissimos Senhores.

Os habitantes deste municipio de que somos legitimos representantes e neste momento fiéis interpretes vos saudam por nosso intermedio.

O facto dos municipes Livramentenses, pertencerem em sua quase totalidade ao grande partido liberal a cujas ideias adheris em vosso manifesto, só por si explicaria a intima satisfação de que nos achamos possuidos, justificaria a presente felicitação, que em seu nome vos dirigimos.

Mas ao congratularmo-nos com vosco por tão faustoso acontecimento, não temos em vista o resultado immediato de vossa aliança commosco — o augmento numerico do electorado do segundo districto, a que pertencemos, o que vem augmentar as probabilidades de victoria na lta das urnas

Não temos ainda em vista o triumpho moral que resulta para a causa da liberdade, da adhesão franca e espontanea de tão crescido numero de cavalheiros, dentre os quaes se destacam algumas bem salientes por seu saber, fortuna e posição social.

Não, nossas vistas vão mais alem.

Vemos primeiro que tudo nessa aliança o equilibrio dos dois partidos politicos em vosso municipio, equilibrio q' trará como consequencia inevitavel o mutuo respeito q' se devia um ao outro, e, por consequencia, o bem geral.

E' pois de baixo desde ponto de vista, —O bem geral— que os Livramentenses encaram vosso manifesto e jubilosos vos aplaudem.

E nem podia deixar de ser assim.

O Livramento acha-se por tantos laços ligado ao vosso municipio, e por tal forma d'elle dependente, que seria um crime o conservarmo-nos indifferentes ante o progresso que ora se realiza no seio do partido liberal Un-nse e cujos benéficos resultados se reflectirão bem cedo sobre nós.

Aceitai, pois, o amplexo que vos envia o povo Livramentense.

Deus Guarde a V. S.as.
Illustrissimos Senhores Luiz de Souza Fortes, Antonio da Silva Coutinho, José Barbosa Ferreira, Mariano Fortes Castello Branco, Marcellino Fortes Castello Branco, Clemente Pires Ferreira, Padre Alvaro José de Lima, Eugenio José de Lima, João Furtado de Figueredo, José Fortes Castello Branco, Joaquim de Souza Lima, Victor Francisco de Araujo, Ma-

noel Ribeiro de Sant'Anna, Joaquim Gonçalves da Silva e Pedro José Ferreira.

Jacob d'Almeida Freitas.
Antonio Florencio da Costa.
Pacifico Fortes Castello Branco.
Solon Pereira da Silva.
Eleuterio Pereira da Silva.
Antonio da Cunha e Silva.

Picos, 25 de Maio de 1887.

Somos obrigados a permanecer n'um terreno do qual deviamos sempre fugir, mas q' sr. Antonio Pereira Nunes a elle nos arrasta. Não sabemos até quando serão despresadas as nossas queixas baseadas em factos graves praticados pelo collecter desta infeliz villa, cujo nome acima a nossa pena treme de honrar quando o escreve. Não é possível que s. exc. consinta que esse agente do thesouro e das vinganças particulares, reduza ao pó os pequenos recursos de um municipio pauperissimo como este, onde seus protectores são os mais abastados, e, por isso, os mais felisardos na modicidade dos lançamentos de impostos pois sua vontade ante o collecter é soberana! Sentimos que o capitão Ricardo Miranda faça parte dessa grei feliz, por que, se o collecter não fosse fiel ao contracto que fez com elle e outros, do qual um correspondente desta villa já deu noticia na *Imprensa*, seria o mesmo Ricardo onerado de impostos, alem da desconsideração que soffreo de ver despresada sua pretensão ao emprego de collecter para um amigo seu e vol-o confiado a um ente como Antonio Pereira Nunes, sem serviços e sem merecer confiança em politica alguma. Mas, porque pretendente mallogrado não era capaz de descer ao nivel em que Pereira tem descido para mostrar-se firme no partido a que por ora acompanha, despresasse aquelle e se agrada este!

S. Exc., porem, deve primar sempre por sua administração justiceira e despresar qual quer arranjo politico como este que constitue a derrota aqui de muitos habitantes e até dos innocentes orphãos!

Agora mesmo verifica-se que no inventario de Francisco Hypolito Ferreira, foram juntos diversos mandados e contas executivas de dizimos sobre gado e escravos, os quaes, ha mais de anno temos certeza que o referido Hypolito veio a esta villa.

Mas, veja-se o resultado:

Aproxima-se então a eleição municipal que os conservadores pleitearão com todo empenho. Francisco Hypolito era neutro em politica, mais tinha irmãos e filho que erão e são liberaes. Para captar a benevolencia destes, Pereira manda chamar ao devedor do thesoaro e então disse-lhe « como empregado não lhe posso perdoar a divida, mas ao menos não lh' a cobrarei em quanto depender de mim essa cobrança e além disso vou me interessar com os meus chefes para obterem o perdão de seu debito na assemblea provincial.

Em compensação a esse serviço que lhe vou prestar, peço-lhe um favor e espero não m'o negar: Proteja aos meus chefes com o auxilio dos votos de seus electores; e, se por acaso encontrar relucencia da parte delles, abstenha-os ao menos de votar nos liberaes, no 1.º e 2.º escrutínio. Assim ficamos todos satisfeitos e o amigo bem arranjado. De facto, Francisco Hypolito privou a 2 electores a virem votar em ditas eleições, e a sua divida só agora foi cobrada.

Outro tanto não foi feliz seu mano João Hipolito com a matricula de 2 escravos, únicos que possuia, e que a não ser a justiça de s. exc., elle os perderá, por ter o collecter embarçado completamente a matricula dos mesmos, somente porque João Hipolito não se declarou conservador, caso em que somente poderiam ser matriculados os escravos, para o que se faria gratis toda e qualquer despeza!

Lyra.

ATENÇÃO

O abaixo assignado declara, para os fins convenientes, que fez cessão da formula do seo preparado denominado *Japicanga* a seo mano Anfriso José Avellino, o qual, d'ora em deante, poderá preparam-o e expol-o á venda emquanto convier ao annunciante. Oeiras, 1 de 1887.

Antisthenes José Avellino.

Litteratura

Recordações.

Te amei como amar não usa
O pobre coração humano,
Mas bem cedo o desengano
Crestou-me a flor da illusão;

De teu amor me fallavam
As verdes relvas do prado,
O firmamento azulado,
Do lago as mousas ondinas,

Dentro d'alma levantei-te
Um altar santo e tão puro,
Ante o qual seria impuro
O alvo cirrus dos ceos:

Pedi aos ceos uma estrella,
A terra a flor mais mimosa,
A concha mais preciosa
Que em si tem o grande mar;

Mas Deus foi surdo á meos rogos!
Deu-me um destino tão duro,
Que nem sequer no futuro,
Posso mais ter esperança...

E agora no meu tormento,
No meu soffrer deshumano,
Ja o cruel desengano
Crestou-me a flor da illusão!

Loiz Sand.

A...

Este amor acrisolado
Que nos prende o coração
Pelo ceo abençoado
Na nupcial união,

Nasceu d'uma sympathia,
D'uma afeição singular
E cresce de dia em dia
Entre as venturas do lar.

O tempo vigora o elos,
Da-lhe mais forças e brilhos,
Novos encantos, desvelos
Nos risos dos nossos filhos.

Cada um destes mimosos
Seresinhos que desputa,
Mais nos torna venturosos,
E para o ceo nos remonta.

Essas tranquillias venturas,
Pelo santo amor unidas,
Tu'alma dobra em ternuras,
Suaves, indefinidas.

Amamos. Deus abençoa
Em nossa prote querida,
A ventura que coroa
De flores a nossa vida.

F.

Mlle Marpin

Quando ella se espreguiça a gorge entumescendo
E mais accentuando as curvas dos quadris,
N'uns anseios érneis, satanicos, febris,
Como que o mundo inteiro avassalar querendo:

Depois desatacando as vestes, docemente
Deixa-as cair-lhe aos pés formando um pedestal
E em completa nudez — estatua colossal —
Pousa-lhe o seu ol' ar dominador, candente:

Assalta-me pujante a ideia do Nirvana,
A velha concepção oriental, indiana:
Como o budhista quer no Nada absolver-se

En quizera tambem, nos seus valentes braços
Estorcendo-me todo em sensuaes abraços,
Sentir a minha vida inteira estacer-se.
1883

Hijjino Cunha

O AMOR

Amor é um arder que se não sente;
É ferida, que doe, e não tem cura;
É febre, que no peito, faz secura;
É mal, que ao forças tira de repente.

É fogo, que consomme occultamente;
É dor, que mortifica a creatura;
É ancia a mas cruel, ea mais impura;
É fragoa, que devora o fogo ardente.

É um triste penar entre lamentos;
É um não acabar sempre pagando;
É um andar mettido em mil tormentos;

É suspiros lançar de quando em quando;
É quem me cauzo eterno sentimento;
É quem me mata ea vida me está dando.

Abdabe de Jazento

GAZETILHA

Escrevem-nos de Amarante:
Tendo no dia 9 de maio proximo findo o
sr. capitão Antonio Ribeiro Gonçalves, no
caracter de inspector litterario, visitado a
aula particular, sob a direcção da Exma. Sra.
D. Lilia aconteceu que chegando cedo (cerca
10 horas e as meninas só se reunem ás 11)
encontrou apenas 10 alumnas; e diz-ndo-lhe
que das que tinham chegado até essa hora
faltavam trez que tinham ido almoçar em
suas casas, o referido inspector não attende
e mandou consignar no termo de visita o nu-
mero de 10 alumnas que tinha encontrado.
Depois de lavrado o termo e ainda presente
o mesmo inspector, chegaram as trez meni-
nas de que lhe havia fallado; tinha portanto
a aula 13 alumnas como o proprio inspector
presencion e hoje não poderá dizer o con-
trario, assim o creio. Ponceo depois da sua
sahida chegaram mais 3 meninas, ficando
portanto a frequencia n'esse dia de 16 alum-
nas de 11 horas em diante, no passo que
do termo lavrado ás 10 horas só constão dez.
O sr. inspector verificou estarem matricu-
ladas 22 alumnas, e pelo livro de ponto vio a
frequencia dos dias e mezes anteriores; no
termo declarou que estava satisfeito e que
achou as meninas com algum adiantamento.
Foi isto o que se passou e o que o actual
inspector não poderá negar.

Entretanto no dia 2 deste mez, recebeu
o mesmo inspector litterario uma petição,
para documento da professora em que pedia
um attestado da frequencia da sua aula no
mez de maio. Nessa petição não lhe trem-
meu a mão pondo o despacho seguinte:

Attesto negativamente, não só porque não
reconheço a peticionaria professora publica
desta cidade, mas sim D. Maria Pereira dos
Santos, como tambem porque, reconhecendo
ser a sua aula particular, não é frequentada
pelo numero legal de alumnas, conforme veri-
fiquei da visita que fiz no mez proximo findo.
Amarante, 3 de junho de 1887.—O inspec-
tor litterario substituto, Antonio Ribeiro Gon-
çalves. (!)

Com effeito, ou o actual inspector não
compreheende o que lê, ou se comprehende
mostra-se com todas as coragens para mutilar
a verdade e tornar-se o algoz até de uma
senhora inoffensiva!

Na petição que lhe foi dirigida a referida
senhora não se dizia professora publica des-
cidade, mas sim desta provincia. O digno
inspector, porém, encherrou—cidade!

O actual inspector vio os livros que lhe
forão apresentados por occasião da visita,
vio 22 alumnas matriculadas e vio a fre-
quencia no livro de ponto; mas mui proposital-
mente olhou as cousas por um prisma
a seu talento, e, como de encomenda, quiz
satisfazer o capricho de quem lhe arraojou
a nomeação.

Semelhante procedimento prova ainda uma
vez, quão mal andou o governo entregando
á um homem sem criterio e analphabeto um
cargo importante, para o qual não se acha
habilitado!

Provoco o actual inspector litterario capi-
tão Antonio Ribeiro Gonçalves, que venha di-
zer o contrario, destruir o que avança sob
pena de servir-lha a pecha de injusto, per-
seguidor, e que para chegar a seus fins in-
confessaveis, não trepida em fallar a verda-
de e commetter as maiores arbitrariedades.

CRIME HORROROSO

Proseguido no empenho de darmos todos os
esclarecimentos relativamente ao barbaro seviciamento
da escrava Milhana, aproveitamos os
topicos de uma e rila que nos foi dirigida por
um torso de grande estatura do interior, que se
poe com peccação e luto, para o qual temos
chamado a attenção do publico.

Milhana, diz a carta, estando bastante estraga-
da de agütes, fugio e foi tor a Ouras. Fi-
zeram corpo de delicto, e meolha a descripção
fiel dos ferimentos encontrados no corpo da
desgracada. Ella trazia ao pescoço uma enor-
me e pesada corrente. Estava horrivelmente
surrada, com as madezas comidos do relho e da
muita pimenta que l'heo, ficou com as partes
pudendas em chaga, cobertas de hieio, mostrando
queimadura de fogo pelo rosto e muitas on-
tias, prosludias por garfo. Os dois peritos drs.
Lavor e Sacramento julgarão os ferimentos leves;
mas nomeados outros, o dr. Manoel Rodrigues e
holicario Brito, estes consideraram os ferimen-
tes graves, inhabilitação do serviço por mais de
trinta dias.)

Em face do exposto, que vem corroborar o que
já dissemos anteriormente, é claro que existe
um crime horrendo a punir e uma martyr a ving-
gar. Por mais firmo que seja do enornissimo
dr. Coelho Rodrigues, o major Ricardo é um crimi-
noso e deve ser sujeito ás penas da lei.

O processo tem de correr em Picos, comarca
de Jaicós, cujo promotor não inspira a minima
confiança a justiça porque é um pobre retrante
apanha do da familia do reo e como tal, incapaz
de proseguir contra elle nos termos da lei. O
presidente da provincia, o infeliz que arqueira
nas agouas da morte, não quer sahir fechando
a sua maldadada a Palmistanga com um acto mo-
ralizador, mandando para Jaicós um promotor
honesto, intelligente, ameo as machinagões poli-
ticas da localidade.

Para um semelhante crime são poucas as penas
da lei. O major Ricardo, cientes de se, sabera exi-
mir-se da responsabilidade criminal, protegido
como é e seri pela situação, de qual é seo irmão
um triumpho. Mas já em sua fronte esta gravado
o estigma social.

Esta vez a opinião publica arrastou a sua
barra o audazissimo surrator e as lagrimas da in-
feliz Milhana hão de tocar os corações sensiveis.

—«»—

DR. FIRMINO MARTINS.

Este nosso importante amigo, illustrado juiz
de direito da Paralyha, acaba de ser agraciado,
no ultimo n.º da Epoca, pelo juiz municipal
do termo, dr. Cesar do Rego Monteiro, de
um modo tão inesperado quanto leveano e injusto.

O juiz municipal se dá atacado, por um an-
onimo, n'uma publicação, que attribue á aquelle
nosso illustre amigo. Si as accusações anónimas
passam a completamente desapercibidas do publico,
que não as é, bem assumado e o dr. Cesar em in-
stigar lança contra um seo collega, somente por
que diffilmente se poderá att'ribuilas a ou-
trem! Depois desta razão, que motivou a sua-
lucida agüte o publico da sensatez do genro do
deputado Rezende. Um cavalheiro do mereci-
mento e da posição do dr. Firmino fica superior
a esses botes que poderão ser encomendados
pelo sogro inaccessivel. O dr. Cesar deve mo-
derar o furor. Aggredir a quem attribue, sem
plausibilidade, a autoria de um escripto anóni-
mo, que S. S. é o proprio a considerá-o illegi-
vel, é amar muito essas luctes inglorias, que co-
mo juiz devia evitar. Si tinha ou tem motivo
para suppor do dr. Firmino esses escriptos, por
que não provocou-o a que viesse a luz do dia
atacado? Genro de deputado! E realmente
um motivo demais para todas as cor-gens.
Em fim... Sua alma, sua palma.

SEVICIAS.

Acudido ao nosso ultimo appello o dr. chefe
de policia mandou proceder novo exame na pes-
sea da escrava Victor a, a quem fez um auto de
perguntas, do qual ficou evidenciado os maos
tratos que lhe inflige o seo senhor. Compare-
ceram na chefetura os redactores da Imprensa, E-
poca, Telephone e Reforma; o dr. promotor pu-
blico da comarca, pharmaceutico José Pereira
Lopes e outras pessoas gradas. Serviram de pe-
ritos os nossos distinctos amigos drs. Canido
Hollanda e Alvaro Moura, os quaes verifiçaram
a existencia de velhas cicatrizes no corp' da in-
feliz, bem como de uma no angulo es-t'urdo do
labio superior. No seguinte numero publicare-
mos os documentos referidos, para mostrarmos
que nosso informante não enganou-nos nem irroga-
mos injuria aos dois peritos do primeiro exa-
me dizendo que o termo de de'aração fora manipulado
no gabinete da policia.

Com os nossos olhos vimos a escrava.
É verdade que o seo estado não é tal como nos
garantiram; mas é incontestavel que e castigada
com alguma severidade.

Hoje só desejamos que o sr. Severino seja ma-
is humanitario e que o dr. Chefe de Policia pro-
ceda sempre com a isenção com que andou
neste negocio. Uma autoridade sempre so eleva
prestando ouvido aos reclamos da opinião publi-
ca.

CENSURA INJUSTA.

A goito de quem quer fazer espirito a «Epoca»
nota que chamamos agora virtuosos nosso impor-
tante amigo, o digno vigario da União, padre dr.
Alvaro Lima, querendo significar que assim o
fazemos pelo facto de ter digno sacerdote a.lho.

rido a bandeira liberal. E' uma injustiça qu'
nos fazem. Si a collegia tivesse melhor lembrança
devia recordar-se que, em Maio, ainda conserva-
dor, dirigimos do mesmo padre igual qualifica-
ção.

Costumamos ser justos para todos.

PECULATO

O empregado da secretari a do governo, Augusto
Gomes Leal, foi ultimamente suspenso por ha-
ver tirado e vendido diversos effectos publicos da
mesma secretaria. Este facto notorio e que me-
rece a mais severa punição vai entrando no do-
mínio do esquecimento. Chamamos para elle a
attenção do honrado dr. Promotor publico da
comarca, a quem sempre requerer providencias
salvadoras e que tenham como resultado a pu-
nição de tal empregado, a ser verdade a imputa-
ção que l'he fazem.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Vae sendo feito possivelmente este ramo do
serviço publico. Os lampados, além de se não
com pouca luz, apagam-se cedo, de sorte que
não temos a cidade illuminada senão poucas ho-
ras na noite.

Pedimos providencias ao sr. dr. Chefe de
Policia.

ANIMA VILI

O sr. Jansen achou de mandar uma escolta,
composta de soldados de linha, deixar em farras
um magote de carneiros, boi s, capras e jument-
os que arranjou aqui. Nobre emprego militar!
E o estado tem os debitos para tangedores! Bel-
lo emprego de uma farda!

PARTIDA

Para o Pará se vão a negocias, com o dr.
nosso presado e o capitão Antonio Brito,
digno vereador da camara municipal desta capi-
tal. Boa viagem.

CHEGADAS

Com a sr. D.ª F.ª F.ª, F.ª regressou a esta cidade
de o nosso bom amigo, capitão Vicente Pastana,
digno vereador da camara municipal desta capi-
tal. Boa viagem.

ESCRAVA PRESA

Ha mais de mez que ja delida na casa de de-
tencção a escrava Luzia, de propriedade do sr.
Ricardo Jose Teixeira, sem crime algum nem do
de não querer servir ao seo senhor. E' horrivel
isto. E no entanto o que fazem as duas primeiras
autoridades supremas da provincia? Crisam os
braços e falam os olhos a tão revoltante abuso.
Podemos uma ordem de habeas-corpus em
nome da desgracada a não ser ouvida a nossa
supplica em favor della.

Jaicós

O ultimo numero da Epoca traz um
escripto do Promotor publico de Jaicós,
no qual é o nosso presado e distincto
amigo Tenente Coronel Aristides Mendes
de Carvalho, graciosamente insultado.

O sr. Benedicto Alencar, não pode de-
fender-se das graves accusações que
pesão sobre si, e procura por meio do
insulto e da columna molestar ao tenen-
te coronel Aristides, simplesmente por
que vê nelle um obstaculo sempre ante
porto aos seus moralizadores e in-
nocentes arranjos. E' melhor s. mc. mu-
dar de rumo. Contra factos não ha ar-
gumentos. S. mercê não pode estar a
cacetear ao publico com estas ostentações
de lisuras, boa fé, e innocencia nos actos
de sua vida publica. Os 4000\$ que s.
mercê recebeu dos orphãos Sobreiras,
foi uma extração vergonhoza que nem o
attestado do juiz municipal nem o celebre
acordam da camara que apresentou co-
mo prova de sua innocencia, o poderão
justificar.

O Dr. Sá Barreto tem apenas alguns mezes de
judicatura em Jaicós, não conhece ao Promotor
Benedicto, e a sua attestação deve referir-se, senão
dubida, ao tempo que alli reside.

Em todo o caso não podemos deixar de censu-
rar S.S.ª pela facilidade com que affirma ser o sr.
Benedicto, como advogado, geralmente conceituado
em Jaicós. Pelo amor de Deus Dr., não nos
diga mais outra destas.

Não nos faça deserer dos seus sentimentos do
justicia.

S. S. não estava autorizada para fazer uma de-
claração desta ordem.

Nós que achamo-nos longe de Jaicós sabemos,
temos certeza que a maioria dos habitantes da
aquella populosa comarca, não tem confiança em
Benedicto e que lamentam a sua desastrosa con-
servação no exercicio do cargo, que infelizmente
exerce.

Se o Dr. José Gomes não sabe, espere que nós
mais de espaço l'he provaremos com documentos,
quem é o Promotor de Jaicós.

S. S. vera que elle como advogado tem fe-
to branquinhas, pelas quaes vê-se que não é exacto
ser elle geralmente conceituado. Espere.

Annuncios.

ADVOGADOS


Os Bachareis Clodoaldo Freitas e Antonio Rubim advogado no crime, civil e commercial, e podem ser procurados, das 10 da manhã as 4 da tarde de todos os dias uteis, no seo escriptorio a rua da GLORIA n. 18.

Acceptão chamados para fora da provincia e para a provincia do Maranhão.

Offerecem gratuitamente seus serviços a todos aquelles que forem chamados a responsabilidade por artigos publicados neste jornal.

Atenção

De Valença um meu amigo, mandou-me uma vacca e uma garçota que estão ali por minhas, verificando porem a marca vi que é parecida com a marca dos meus gados, mas que não me pertencem as ditas rezes.

A marca é a seguinte  e tem a divisa de Amarante; quem se julgar com direito as referidas rezes dirija-se a

Mariano Gil

Animacs.

Raimundo Gomes de Souza, tem para vender um jumento famoso e um optimo quartao, de boas marchas e novo.

Alcool! Alcool!

OLEO DE LINHA!

Vende-se a 1400 o frasco de primeiro de Junho em deante na BOTICA DO POVO.

IGNACIO DE PAIVA & IRMÃO

Vendem a Selecta Escolar organizada pelo padre dr. J. S. Castello Branco, adoptada na escola normal desta cidade.

CHARUTOS FINOS.

Acaba de receber Raimundo Gomes de Souza, em caixas, o que ha de melhor n'este genero.

Atenção

João Roberto tem em seu estabelecimento botinas de couro da Russia de primeira qualidade e tambem de cordovão.

D. Marianna Rosa de Carvalh declara aos srs. collectores dos termos de Piracuruca, Pedro 2.º, Piripiry, e Campo-maior e ao publico em geral, para que fique constando, que não possui mais gados de natureza alguma nos referidos Termos, onde possuia, por ter vendido a sua Fazenda Bebedor, no Termo de Piracuruca, ao sr. Tenente Domingos Coelho de Resende, e nos outros termos tambem alienou uma ou outra vez que possuia; por isso que tem o direito de ser illiminada dos lançamentos de dizimos. Piripiry, 2 de Junho de 1887

Mariana Rosa de Carvalho

A abaixo assignada, residente em Piripiry, declara ao collector de Campo-maior, que não possui gados de natureza alguma nas Fazendas—Oiteiro e Alagoa da Tapera sitas no Municipio de Campo-maior; por isso que não deverá ser mais contemplada no lançamento dos dizimos, quer de abaixo de seu nome, quer de seu casal. As ditas Fazendas tocaram em partilha aos seus herdeiros a primeira a José Gomes da Silva Rebello, tutelado do capitão José Joaquim da Silva Rebello, e a 2.ª ao tenente Silvestre T.

Castello Branco, a qual vendêra ao fallecido dr. Estevão Lopes Castello Branco, das Barras.

Piripiry, 8 de Junho 1887.

Thereza Rosa de Jesus

COLLEGIO DE N.S. DAS DORES

D. Maria Emigdia Castello Branco, professora de instrucção primaria e secundaria, declara aos srs pais de familia, que tem filhos a educar que, apesar de ter fallecido seu querido pai, continua a receber alumnas internas, siminternas e externas sob as mesmas condições e instituições que anteriormente regiam o mesmo collegio.

As materias de sua aula são divididas em dois cursos a saber:

PRIMEIRO CURSO.—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

SEGUNDO CURSO.—Grammatica portugueza, arithmetica, systema metrico decimal, noções de geographia e historia, continuação dos trabalhos de agulha, bordado a ouro, flores, & c.

ATTENÇÃO!

Grande redução de preços

João da Cruz & Irmão vendem a sacar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho á 280 reis

E' Inerivel!

Receberam CASTELLO BRANCO & IRMÃO.

Um magnifico sortimento de mercadorias que se vende por preços diminutos! Como especialidades citaremos os objectos abaixo:

Fustões de côres, Perfumarias, Casemiras do melhor gosto, Baralhos finos, Mimosas cambrâias, Lenços de seda, Calçados modernos, Lenços de linho, Gravatas para homem, Charutos «exposição», Meias brancas e de côres para homem, Copos para agua, Espartilhos e bellos Ramos para senhora, Cerveja, Vermuth, Cognac cristal e Vinho de boa qualidade para quem gosta, tintos Crivos para vestidos, Brum Branco e de côres, Pentes para alisar, Chapéos e Meias para senh. Modernas bolsas para fumo, Tinteiros e CHITAS DE GOSTOS MODERNOS.

Fabrica Vera-Cruz.

De superior tabaco picado são feitos n'esta fabrica os cigarros populares, em mortalias de papel amarello da melhor qualidade, e vende-se a 3800 reis cada milheiro; porem attingindo a compra á somma, pelos menos, de 100\$000 reis, descosta-se 5%, o que reduz os cigarros aobaratissimo preço de 3:600.

Cigarros em mortalias de linho, feitos com tabaco de Goyaz ou Rio-Novo, milheiro 7:500 porem sendo acondicionado em uma lata custa 8:000 reis.

Estas duas marcas de fumo desfiado são bem conhecidas como boas, e agora chegou realmente uma partida destes fumos que sahu excellente.

Cigarros curtiuhos ponta aberta, feito com excellento fumo de S. Luiz vende-se cada milheiro avulso por 4:5000 e um maço por 100 reis.

Finalmente cigarros em mortalias de alcaçoz, do proprio fumo e de palha de milho tambem ha na mesma fabrica.

O proprietario, H. Parentes, continua a pedir a todos os consummadores deste artigo que não esqueçam de preferir-o em suas compras, para poder ir avante com sua nascente empresa. Não aceita porem, nenhuma proposta a praso

Macario Lima acaba de receber da Europa collarinhos marca—CLUB IRACEMA.

Garrafas, meias Garrafas e Vidros de todos os tamanhos que estejam perfectamente lavados—compram-se e pagam se bem na BOTICA DO POVO.

ENSINO SECUNDARIO

Antonio Marques da Costa ensina Portuguez em casa de sua residencia a Praça Saraiva. Theresina 26 de Abril de 1887.

A 2500

Vende-se a Selecta Escolar do padre dr. Joaquim Sampaio Castelle Branco, na Loja Brasileira.

INCRIVEL

ACABARAM-SE

OS CALLOS

NOVA LIMA LICOR CHIMICO

para destruir em 5 minutos, sem a menor dor, os callos, durezas e verrugas, com uma simples fricção, sem applicação de pomada, topico ou emplasto.

A 3\$000 reis cada vidro com uma lima—na casa commercial de MACARIO FERNANDES LIMA

BOTICA DO POVO

PILULAS DO DOUTOR CRUZ.

PARA CURAR AS FEBRES INTERMITENTES (SEZÕES)

Preparadas pelo pharmaceutico José Pereira Lopes, ex-chefe do Laboratorio de analyses chemicas da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, membro effectivo, ex-secretario geral do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, ex-membro auxiliar da Exm.ª Junta Central de Hygiene Publica da Corte etc.

Estas pilulas são vendidas a 2\$000 a caixa e em duzia a 18\$000 reis.

DOSES DE JABORANDI DO NORTE
PODEROSO DIAPHORETICO SIALAGOGO
REMEDIO EFFICAZ NAS CONSTIPAÇÕES
A—2\$000 reis a duzia.

CONDUÉ, SALSA E CANIVANA

O DEPURADOR DO SANGUE, preparado em que alem dos tres vegetaes supra-indicados entram tambem a CAROBA, a JAPECANGA e a BATATA DE PURGA

Remedio da syphilis
12 garrafas—18\$000; 1 dita—2\$000 reis

PEITORAL DE PÉ DE BOI, JUCÁ E CARAHIBA
Remedio de acção prompta e incomparavel nas
TOSSES REBELDES, ASTHMA, TISICA INCIPIENTE etc
12 vidros—18\$000; 1 dito—2\$000 reis.

PHARMACIA E DROGARIA
de

Eugenio Marques de Hollanda.

Neste estabelecimento, que se acha sortido dos melhores productos chemicos e pharmaceuticos, recebidos dos mais acreditados laboratorios nacionaes e estrangeiros, avia-se, por preços modicos, com promptidão e acieo, quaesquer pedidos de drogas e preparados chemicos em grosso e a retalho, ambulancias e receitau-ns, garantindo-se perfeição e o maior escrupulo nas manipulações dos medicamentos. Tambem vende-se qualquer medicamento e avia-se receitas, seja qual for a hora da noute.